



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 44/2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

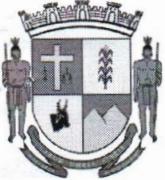
Que seja requerido da senhora prefeita a notificação da empresa Capital Mineração para que proíba imediatamente a circulação das carretas de minério pelas ruas de Guanhães.

Justifica-se o presente requerimento uma vez que o trânsito desses veículos pesados intensifica os danos no calçamento das ruas bem como danifica a estrutura das residências. As carretas devem trafegar em rotas alternativas já existentes fora do perímetro urbano.

Guanhães, aos 15 de abril de 2019.



Daniel Barroso
Vereador



Ofício nº. 181/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 71/ 2019/C.M.G, Req. 44/2019

Guanhães/MG, 20 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.71/2019/C.M.G Requerimento Nº44/2019 de autoria do nobre vereador Daniel Barroso, que requer notificação à empresa Capital Mineração para que proíba imediatamente a circulação das carretas de minério pelas ruas de Guanhães.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Juliano Magalhães Neto, que informou que a questão do tráfego de veículos pesados nas ruas de Guanhães já está sendo intermediada pelo Ministério Público, pois não são somente as carretas que transportam o material da Capital Mineração que vem causando danos pelas ruas da cidade.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

amv
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Rueli
21/05/19
Plaud*

**EXCELENTE SENHOR
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Nesta